

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 032/2014

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença Em favor da servidora: Elisabete Oliveira de Souza ."

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n. º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: Elisabete Oliveira de Souza, efetiva no cargo de Trabalhador Braçal, Nível 01, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 13/06/2014 término em 27/07/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 009/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás, 13 de junho de 2014.

Adalberto Falasca **DIRETOR EXECUTIVO**